

Regulamento Sorteios

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 A Rádio Sociedade da Bahia S.A., proprietária do domínio www.sociedadeonline.com, e provedora do conteúdo apresentado pelo mesmo, apresenta o Regulamento das Promoções Diárias realizadas pela Equipe de Programação, de livre acesso às pessoas interessadas em participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços, nem qualquer modalidade de sorte ou álea.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1. As campanhas são abertas ao público em geral, podendo participar pessoas físicas, residentes na cidade de Salvador e Região Metropolitana, respeitados os termos e condições estabelecidas neste Regulamento.

2.2. É vedada a participação de funcionários da Promovente, bem como de seus familiares ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com este sorteio.

2.3. A participação nas Promoções é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4. É permitida a participação para maiores de 18 anos.

3. COMO PARTICIPAR

3.1. Os interessados em participar das Promoções Diárias promovidas pela Rádio Sociedade da Bahia farão sua inscrição através de **contato telefônico** ou via **aplicativo *Whatsapp***, devendo informar o seu interesse em participar.

3.2. A Equipe da Rádio Sociedade coletará seus dados a fim de cadastrá-los no sistema CADENA, ferramenta de controle e sorteio dos ganhadores.

3.3 A Rádio Sociedade reserva-se ao direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Sorteio, bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

3.4 A Rádio Sociedade da Bahia se reserva ao direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

4. DO PRÊMIO

4.1. Os prêmios sorteados são definidos diariamente, anunciados durante a Programação da Rádio Sociedade da Bahia.

4.2. A Rádio Sociedade da Bahia entrará em contato com o contemplado para orientações sobre a premiação através dos contatos cadastrados.

4.3. Perderá o direito ao prêmio, o contemplado que não responder nosso contato até o limite de 05 dias contados a partir da divulgação do sorteio.

4.3. Uma vez definido o prêmio e o ganhador, a Rádio Sociedade da Bahia providenciará entrega ao ouvinte contemplado, sendo os prazos de entrega estipulados de acordo com a disponibilidade dos fornecedores.

5. DA PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O Cadastro nas promoções **somente serão aceitos se realizados via contato telefônico ou *Whatsapp***, sendo as informações enviadas por qualquer outro meio de comunicação imediatamente eliminadas da base de dados da Rádio Sociedade da Bahia.

5.2. A Rádio Sociedade da Bahia tratará todos os dados coletados de forma lícita, amplamente amparada nas diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

5.3. Para maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais, acesse a nossa [Política de Privacidade^{\[1\]}](#).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Rádio Sociedade da Bahia não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle, em razão de situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet ou por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores ou aparelhos telefônicos.

6.2 A Rádio Sociedade da Bahia pode interromper e/ou cancelar o Sorteio por motivo de força maior.

6.3. Este regulamento poderá ser alterado pela Rádio Sociedade tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

6.4. O vencedor autoriza, pelo prazo de 11 (onze) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso seus dados, cedidos através de consentimento livre e desimpedido, em spots de radiodifusão, fotos, cartazes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio ou por questões de segurança jurídica, para poder comprovar o cumprimento de eventual obrigação contraída em decorrência da promoção com o Usuário e com o Parceiro sem qualquer ônus adicional para as "Partes", ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

6.5 A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

6.6 A Rádio Sociedade da Bahia não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

6.7 O regulamento está disponível no site www.sociedadeonline.com.br.

6.8. A divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

6.9. Fica eleito o Foro da cidade de Salvador – BA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

[1] <https://sociedadeonline.com/politica-de-privacidade-de-usuarios/>